



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria Geral da Presidência



ATO TRT5 Nº 0047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016 *

NORMA REVOGADA

Altera o art. 4º do Ato TRT5 Nº 114, de 18 de março de 2015, que designa Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, no âmbito do TRT5.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE alterar o artigo 4º do Ato TRT5 Nº 114, de 18 de março de 2015, que designa Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, no âmbito do TRT5:

Art. 1º O art. 4º do ATO TRT5 Nº 0114, de 18 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º Designar como membros do Comitê:

- a) Secretário-Geral da Presidência;
- b) Maurício Santos Andrade, vinculado à Corregedoria Regional;
- c) Secretário-Geral Judiciária;
- d) Diretor-Geral;
- e) Andréa Carvalho Abbehusen, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- f) Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;

Firmado por assinatura digital em 04/02/2016 08:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020401539415851.

Firmado por assinatura digital em 03/02/2016 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020301539124856.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria Geral da Presidência



- g) Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- h) Diretor da Coordenadoria Administrativa de Pessoas;
- i) Diretor da Coordenadoria de Pagamento;
- j) Diretor da Coordenadoria de Material e Logística.”

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 03.02.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Revogada pelo Ato nº 0458/2017, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.12.2017, página 4.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 04/02/2016 08:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020401539415851.

Firmado por assinatura digital em 03/02/2016 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020301539124856.